

**DECRETO LEGISLATIVO N° DE DE DE 2018.**  
***Da Vereadora Profª Geli***

***“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Anapolina á Senhora Ivana Aparecida de Oliveira e determina outras provisões”***

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina á Senhora Ivana Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina à Senhora Ivana Aparecida de Oliveira tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Ivana Aparecida de Oliveira nasceu em Santo Antônio do Monte-, em 12 de Outubro de 1964, onde morou até os 15 anos, é filha de Divair de Oliveira e Nancy Campos. Estudou na Escola Normal Senhora de Fátima e ali cursou até a 2ª série do Curso de Magistério em 1980, neste mesmo ano casou e veio residir na cidade de Anápolis, no ano seguinte concluiu o curso de Magistério no Colégio Auxilium. Neste casamento teve 3 (três) filhos, e em 1990 se divorciou.

No ano de 1984 prestou concurso para a Educação do Estado de Goiás, sendo convocado em Fevereiro de 1985. Sua primeira lotação na Rede Estadual foi no Colégio Estadual Carlos de Pina, e em Maio de 1986 começou a trabalhar também na Rede Municipal de Anápolis, como Auxiliar de secretaria na Escola Municipal Lions Anhanguera, possuindo uma dupla jornada. Em 1987 com interesse em se qualificar prestou vestibular de Pedagogia na Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão, atualmente “UNIEVANGÉLICA”, se formando em 1990, posteriormente se especializou em Planejamento Educacional e pela UAB UNB Especialista em Educação de Jovens e Adultos, obteve também mais de 2.000 (duas mil) horas em cursos de capacitação e aperfeiçoamento ao longo da sua trajetória profissional.

Na rede Estadual de Educação trabalhou no Centro de Treinamento de Professores, como Orientadora Educacional, orientando professores do estado por meio do Programa “Salto para o Futuro,” que tinha como proposta a formação continuada de professores de Ensino Fundamental e Médio. Nos anos 2000, retornou para o Colégio Estadual Professor Faustino, como professora de atividades práticas, prática curricular e disciplinas afins no curso de Magistério. Com o fechamento do curso de Magistério ajudou na implantação da Educação de jovens e Adultos e ministrou aulas de Ciências e Arte, e em 2012 se tornou coordenadora neste colégio.

Já na Rede Municipal de Educação, trabalhou com professoras dos Anos Iniciais na Escola Municipal Wady Cecílio, como coordenadora na Escola Municipal Agrícola Senador Marcos Freire, da Supervisão Escolar, da Federação da APAE, da Escola Municipal Maria Aparecida Gebrim, da Escola Municipal Deputado José de Assis, onde também foi Diretora da Escola, por 4anos assumiu a Direção da Biblioteca Municipal de Anápolis, onde trabalhou até o ano de 2016. Atualmente trabalha como Coordenadora Geral do CMEI Maria Zenita de Jesus, aguardando sua aposentadoria.

Trabalhou ainda como Professora de Prática de Ensino e Supervisão Escolar na Universidade Estadual de Goiás e como professora de Estágio da Complementação Pedagógica da Unievangélica.

Nos anos 2000 casou-se novamente e teve mais uma filha, é evangélica desde 1983, frequenta a Igreja Fonte da Vida desde 1999. Há 37 (trinta e sete) anos nesta cidade, constitui família e criou laços profundos que a fazem se considera uma verdadeira Anapolina.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, e quanto ao mérito uma justa homenagem como reconhecimento do brilhante trabalho desenvolvido em prol da educação Anapolina, pelo que solicito sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 01 de Março de 2018.

*Prof<sup>a</sup>. Maria Geli Sanches  
Vereadora  
Presidente da Comissão de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia*